

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 898/2023**

"CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**, no período de **02 de Outubro de 2023 a 06 de Outubro de 2023** à servidora **ANDRÉIA LUIZA TAVARES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na U.B.S José Alberto Guedes, Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 129 da Lei Complementar nº 002/93 de 21/10/1993 - Estatuto do Servidor.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 03 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

PREVNAS

PORTARIA N.º 09/2023,

02 DE OUTUBRO DE 2023.

CORRELATAS"

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS

A diretora Presidente em Exercício do PREVNAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal Nº 00695/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS regulamentares à servidora **ANA LÉA MANSO VIEIRA COPETTI**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Financeira, período aquisitivo 2022/2023, com início em **02 de outubro de 2023** e término em **31 de outubro de 2023**, com fulcro no Art. 106, da Lei Complementar nº 002/93, de 21/10/93 - Estatuto do Servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 02 de outubro de 2023.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR

Diretora Presidente

Decreto nº 283/2021 - Mat.6315

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 900/2023**

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ PAULO PALEARI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **ERNESTO FRANCISCO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Contratado de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado no CEMEI Edjane Josefa dos Santos, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **02 de Outubro de 2023 a 06 de Outubro de 2023**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro na Lei Complementar 074/2013 de 10/12/2013 - Estatuto do Magistério.

Art. 2º Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá o servidor apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 03 de outubro de 2023.

**JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ